



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTRARIA Nº 222 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 15 de julho de 2025.**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº163, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 02 pág. 17, em 29/01/2024, de acordo com o previsto na normativa vigente, considerando o que consta no Processo nº 23350.002255/2025-07,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Tamíris Bauer Grimaldi ocupante do cargo de Técnica em Laboratório Área Química, SIAPE XX956XX, CPF XXX382310XX , para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, Processo nº 23350.002255/2025-07, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus Camboriú* e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, CNPJ nº 83.476.911/0001-17, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro pela contratada, por empreitada global, para gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto intitulado "Expansão do curso técnico Subsequente em Defesa Civil EaD", a serem executados nas dependências do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, nos termos do Art. 41 e 42 da IN 05/2017 MPDG.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor Luís Fernando Kluge, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE XX258XX,e CPF nº XXX382310XX, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - As responsabilidades atribuídas ao fiscal de contratos estão descritas no Capítulo II, Seção III da Portaria Normativa nº, no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no art. 5º da Portaria Normativa IFC nº 12/2019, no item 3.2.2 e subitens e item 3.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 11:14 )  
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 1811380

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**